



ATO DE PROMULGAÇÃO N° 91/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA
PELO PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 061/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 17/10/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 807/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 061/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 23/12/2025 16:18:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



LEI N° 807/2025
De 23 de Dezembro de 2025

**Altera dispositivos da Lei 684/2024
que denomina logradouros do
município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, art. 53, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 684, de 20 de maio de 2024, que dispõe sobre a denominação de logradouro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica denominada de *Rua Vereador José Gomes Del*, a atual rua Vereador Leiturista Manoel Nunes, localizada no bairro Rosa Elze, CEP 49107-260, neste Município.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 23 de dezembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

Documento assinado digitalmente

gov.br JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 23/12/2025 16:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 23/12/2025 15:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 061/2025
De 02 de julho de 2025
SEI nº 2025.0000.000001575-0
Ato de Promulgação nº 91/2025